



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2023

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente pedido de informação à Secretaria Estadual de Saúde, extensivo a gestão do Hospital Regional do Agreste, sobre o seguinte:

- 1- Com qual base ou fundamentação legislativa (ou afins), a gestão do Hospital Regional do Agreste afirma que a prerrogativa do vereador seria apenas de fiscalizar órgãos do município?**

JUSTIFICATIVA

Uma das funções do vereador é fiscalizar os órgãos e serviços prestados para a população, além de legislar, criando políticas públicas para o município. Dentro deste cenário, no âmbito do território municipal, o parlamentar que é a voz do povo, pode e deve adentrar no intuito de fiscalizar e solicitar melhorias para todos os órgãos possíveis. Assim, solicitamos que a gestão do HRA nos mostre qual Lei proíbe a entrada de um edil em locais que a administração não seja municipal, como o hospital em questão, que é a nível estadual.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 24 de outubro de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador